

**SELEÇÃO OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES DA GRADUAÇÃO
NO PROJETO TABULEIRO EMPREENDEDOR**

EDITAL nº 06/2016

O Centro Universitário FACEX, através da PRÓ-REITORIA ACADÊMICA, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar 15 (Quinze) docentes para participarem da capacitação da disciplina empreendedorismo junto ao SEBRAE RN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. O objetivo deste Edital é selecionar 15 (quinze) docentes da graduação que laboram no Centro Universitário FACEX.
- 1.2. A finalidade é atender ao Projeto Tabuleiro Empreendedor que tem por objetivo a disseminação da cultura empreendedora na sociedade.
- 1.3. Apenas pessoas do quadro efetivo do UNIFACEX, podem se inscrever no referido processo seletivo.
- 1.4. O interessado deverá ter disponibilidade para uma imersão de 32h de atividades, de 26 de setembro a 1 de outubro, das 13h às 18h30 e no sábado das 8h às 15h, a realizada na sala de treinamento do SEBRAE/RN, localizado na Av. Lima e Silva, 76, Lagoa Nova, Natal/RN.

2. DA INSCRIÇÃO.

2.1. Para se inscrever o professor deverá apresentar:

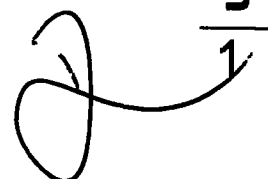
- a) Requerimento em formulário próprio disponível no Anexo A.
- b) Entrega do Texto descrito como o empreendedorismo pode auxiliar no desenvolvimento profissional do aluno (Anexo B).

3. DETALHES DE INSCRIÇÃO.

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **3 de agosto a 15 de agosto de 2016**, exclusivamente pelo email direcao@unifacex.com.br.
- 3.2 O interessado deve remeter virtualmente a inscrição e o texto para o email citado no item 3.1.

4. DO PROCESSO SELETIVO.

- 4.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão Gestora do projeto Tabuleiro Empreendedor, dentre outros critérios, assim como a análise do



Texto entregue na inscrição, além do tempo de casa e demais itens apresentados a seguir.

4.2. Para análise do candidato será adotada a seguinte tabela de pontuação:

Tabela 1 – Docente

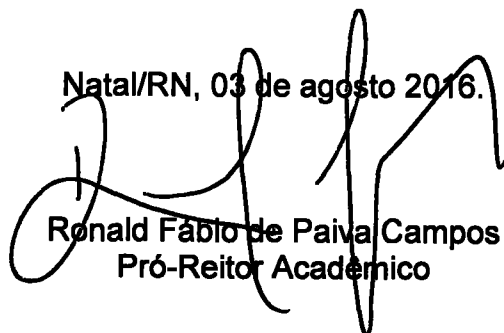
Item	PONTOS	VALIDAÇÃO
Tempo de Instituição: A cada 2 anos de casa o candidato pontua 2 pontos (limitado a 20 pontos)	20	Comprovação via Setor de Recursos Humanos (análise via comissão)
Participação em 75% das atividades do NEP (2014-2015)	20	Lista de assinatura do NEP
Envolvimento em atividades de pesquisa e/ou extensão nos últimos 24 meses (5 pontos por atividade comprovada)	10	Consulta pela Coordenação de Pesquisa e Extensão
Coerência, coesão e qualidade argumentativa do texto impresso entregue no ato da inscrição.	50	Análise por parte da Comissão
TOTAL	100	

4.3. O resultado final será publicado no dia 19 de agosto de 2016 na *home page* do UNIFACEX e no AVA da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE).

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 5.1. É de responsabilidade do interessado acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados decorrentes deste Edital.
- 5.2. O não-pronunciamento do interessado convocado implicará na perda do direito à participação.
- 5.3. A Comissão formada pela Pró-Reitoria Acadêmica terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção, bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.

Natal/RN, 03 de agosto 2016.


 Ronald Fábio de Paiva Campos
 Pró-Reitor Acadêmico

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO A

Nome do interessado (a) :

Curso vinculado : _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Maior Titulação: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado

Natal, xx de agosto 2016

Assinatura do docente

